

DECRETO Nº 033/2026

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022,

DECRETA :

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor para a Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 09 de fevereiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BONFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 07 / 02 / 2026 DE Nº 13531
UMUARAMA 07 / 02 / 20 26
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS